



PORTARIA GABINETE N° 054/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o n° 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** os Ofícios enviados pelo Comando da Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria participaram de ordens de serviço no dia 15 do mês de fevereiro de 2023; **CONSIDERANDO** que os agentes realizaram serviço extra na feira de troca do município de Tabira-PE; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente; **CONSIDERANDO** o ofício n° 071/2023/CGGM

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** ao servidor **MÁRCIO DOS SANTOS LOPES**, Matrícula Funcional n° 70.000-2, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente a plantão de 12 horas no dia 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2° - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** ao servidor **LEVI PEREIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional n° 70.000-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente a plantão de 12 horas no dia 15 de fevereiro de 2023.

Art.3° - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** ao servidor **JOSÉ IGOR CARVALHO**, Matrícula Funcional n° 70.001-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente a plantão de 12 horas no dia 15 de fevereiro de 2023.

Art.4° - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** ao servidor **LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA**, Matrícula Funcional n° 91.072-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente a plantão de 12 horas no dia 15 de fevereiro de 2023.

Art. 5° - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela, bem como o devido pagamento.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2023.

PUBLICAÇÃO

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

17 / 02 / 23